

FREGUESIAS LUSO-BRASILEIRAS NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Processo de Tombamento nº. 1.273-T-88 (Processo SEI 01510.000565/2011-61)

RELATOR: LEONARDO BARCI CASTRIOTA

REUNIÃO DO CONSELHO:

“Políticas de patrimônio cultural urbano terão sempre um débito em aberto, se desconhecerem o universo de valores, que tornam humanas aquelas imbricações de vária natureza, produzidas e produtoras, na / da vida do habitante, como um todo.”
(Ulpiano Bezerra de Menezes)

PREÂMBULO

Este parecer tem como objetivo analisar o processo de tombamento das freguesias luso-brasileiras de Florianópolis, ressaltando sua relevância histórica e institucional no contexto da atuação do IPHAN em relação à conservação urbana. É interessante percebermos como esse processo, que se estende por 38 anos, reflete, de certa forma, a trajetória da preservação no Brasil, acompanhando a própria evolução do conceito e das políticas de patrimônio no país.

Desde sua criação, o IPHAN desempenha um papel central na salvaguarda do patrimônio brasileiro, e sua atuação no Estado de Santa Catarina, desde os anos 1930, evidencia o esforço contínuo de ampliação das ações de preservação, incorporando bens de diferentes naturezas e reconhecendo a diversidade das narrativas históricas. Ao longo das décadas, o instrumento do tombamento também tem passado por transformações que o tornam mais abrangente e adequado às novas perspectivas de preservação.

O caso das freguesias de Florianópolis permite, a nosso ver, avançar de forma exemplar na atualização do instrumento do tombamento, reconhecendo que a proteção do patrimônio não deve se limitar à preservação arquitetônica e mesmo urbana, mas sim considerar de uma *forma integrada* os valores culturais, simbólicos e paisagísticos, que definem esses espaços como referências identitárias para suas populações e patrimônio para o povo brasileiro. É nesta linha que o presente parecer analisa o tombamento das freguesias à luz das novas abordagens no campo do patrimônio, notadamente aquelas trazidas pela ideia de *paisagem cultural*.

HISTÓRICO DO PROCESSO

A solicitação de tombamento começou com a proteção da freguesia de Enseada do Brito em 1988 e foi ampliada em 2011 para incluir outras três freguesias históricas. A proposta remonta a 1983, quando Alcídio Mafra de Souza, então diretor do Museu Nacional de Belas Artes, recomendou a proteção de diversos bens culturais catarinenses, que terminou resultando na abertura de alguns processos. A

justificativa para o tombamento enfatiza a relevância histórica, paisagística e etnográfica dessas freguesias, destacando seu vínculo com a imigração açoriana do século XVIII e a preservação de seu traçado urbano, edificações históricas e manifestações culturais.

O tombamento provisório foi formalizado em 2016, por meio da Portaria nº 123/2016 do IPHAN, como resposta à crescente especulação imobiliária e ao risco de descaracterização desses conjuntos históricos. Essa medida garantiu proteção emergencial, impondo restrições legais a intervenções urbanísticas e exigindo anuênciia prévia do IPHAN para qualquer alteração. Além disso, o processo de notificação aos proprietários assegurou o direito ao contraditório.

É interessante anotarmos aqui que, no caso das freguesias luso-brasileiras, esse longo período de tombamento provisório, que se estende por quase dez anos, permitiu o estabelecimento de uma prática de diálogo entre o IPHAN, governos locais e comunidades. Assim, o ato de 2016 não apenas preservou temporariamente os bens culturais, mas também deu início à criação de um ambiente propício à construção de um *verdadeiro plano que garanta a conservação integral desses sítios*, que pode ser estabelecido agora com o tombamento definitivo.

O TOMBAMENTO NO SÉCULO XXI

Instituído no Brasil em 1937 com a criação do IPHAN, o tombamento tem sido um instrumento essencial para a preservação do patrimônio cultural. Inicialmente, sua aplicação era restrita à proteção de bens materiais excepcionais, muitas vezes ligados à herança colonial e às cidades-monumento, como Ouro Preto e demais núcleos mineiros tombados ainda na década de 1930. Com a evolução do conceito de patrimônio ao longo dos séculos XX e XXI, tornou-se necessário atualizar essa abordagem para abranger novas perspectivas de preservação.

A partir da década de 1970, influenciado por diretrizes internacionais e avanços teóricos, o conceito de patrimônio ampliou-se para incluir manifestações imateriais, paisagens culturais e memórias coletivas, ampliação que foi virtuosamente recepcionada pela Constituição Federal de 1988. No campo do patrimônio urbano, a introdução da ideia de “cidade-documento” reforçou a noção de que a cidade deve ser preservada como um registro vivo das transformações sociais e culturais, e não apenas como um conjunto estático de edificações históricas.

Outro desafio tem sido a incorporação de narrativas historicamente marginalizadas. Durante décadas, o tombamento privilegiou edificações ligadas às elites coloniais, enquanto patrimônios de quilombos, territórios indígenas e cultura popular foram negligenciados. Avanços como a Lei 10.639/2003 e a criação do

Registro de Bens Culturais Imateriais ampliaram essa perspectiva, mas ainda há um caminho a percorrer para garantir uma representação mais equitativa na política de preservação.

Em vista desses avanços do estado da arte da reflexão sobre o patrimônio, o instrumento do tombamento deve evoluir para um modelo mais dinâmico e participativo, que considere não apenas a materialidade dos bens protegidos, mas também sua função social, a relação com as comunidades e sua inserção na cidade contemporânea. A preservação não deve ser um obstáculo para as transformações trazidas pelo tempo, mas sim, com a gestão cuidadosa dessas, um recurso para fortalecer a memória coletiva e garantir que a identidade cultural dos territórios seja respeitada e valorizada, servindo de base para um “desenvolvimento apropriado”, para utilizarmos a expressão de Aloísio Magalhães. Dessa forma, uma aplicação atualizada do tombamento, aprofundando a expansão já apontada pela prática do IPHAN ao longo das últimas décadas, pode contribuir para a construção de políticas patrimoniais mais inclusivas e eficazes, alinhadas com as transformações da sociedade e com a diversidade do patrimônio cultural brasileiro.

Para discutir essa necessária atualização do tombamento, vamos abordar agora, ainda que rapidamente, duas translações acontecidas nas últimas décadas – a passagem, em todo o mundo desde a década de 1970, do modelo da preservação para o da conservação, e a passagem, simultânea, no Brasil, da ideia de “cidade-monumento” para a de “cidade-documento” no âmbito da atuação do IPHAN. Ao final, mostraremos como a perspectiva contemporânea da paisagem cultural subsume essas duas ideias, integrando-as numa concepção holística, com a qual, a nosso ver, tem que, necessariamente, dialogar o instrumento do tombamento em nossos dias.

DA PRESERVAÇÃO À CONSERVAÇÃO, DA CIDADE-MONUMENTO À CIDADE-DOCUMENTO

O conceito de preservação, conforme definido na “Carta de Burra” (ICOMOS Austrália, 1979), refere-se à manutenção da substância de um bem e à desaceleração de sua degradação. As primeiras políticas patrimoniais, que se basearam nesse conceito, tinham um caráter essencialmente imobilista, focando-se na proteção de edificações e artefatos excepcionais, garantindo sua permanência inalterada. Essas políticas eram também predominantemente estatais, cabendo aos especialistas a identificação, restauração e conservação dos bens. No Brasil, esse modelo foi adotado desde os anos 1930 e, apesar da incorporação de novas abordagens internacionais, permanece influente até hoje.

Com o tempo, a concepção de patrimônio expandiu-se notadamente, passando a abranger conjuntos arquitetônicos Inteiros, estilos antes desprezados e o patrimônio cultural imaterial. Nos anos 1960, tem início a formulação de uma outra

visão de intervenção sobre o patrimônio, passando-se da ideia da *preservação* para a da *conservação*, que, ao colocar a ênfase na gestão da mudança muito mais que na manutenção do estado de substância de um bem, vem a constituir um novo modelo. Segundo a “Carta de Burra” de 1980, o termo conservação “designará os cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural”.

A conservação mostrou-se um conceito mais dinâmico, e associado, desde sempre, ao planejamento urbano e regional, especialmente após a Declaração de Amsterdã (1975), que introduziu a ideia de “conservação integrada”. Com isso, passamos a ter também novas abordagens legais e administrativas para proteger áreas urbanas de valor histórico e arquitetônico. É importante anotarmos que, no modelo da conservação, o Estado ainda desempenha um papel central, mas há uma crescente participação das comunidades e da iniciativa privada, com políticas mais contínuas e integradas ao planejamento urbano.

A evolução da proteção dos conjuntos urbanos no Brasil também acompanhou as transformações no conceito de patrimônio cultural e nas formas de compreensão da história e identidade das cidades. Inicialmente, predominava a noção de “cidade-monumento”, adotada pelo IPHAN desde sua criação em 1937, que privilegiava a preservação de conjuntos urbanos homogêneos e esteticamente representativos do período colonial, como os núcleos mineiros citados. Essa abordagem visava reforçar uma identidade nacional, valorizando as cidades como testemunhos simbólicos da cultura brasileira.

A partir da segunda metade do século XX, essa visão – essencialmente estética – foi crescentemente questionada com a ampliação do conceito de patrimônio, incorporando aspectos históricos e sociais. Isso se refletiu, entre outros, na ideia de “cidade-documento”, que passou a ser utilizada na década de 1980, e que foi consolidada com o tombamento do Centro Histórico de Laguna (SC) em 1985. Diferente da cidade-monumento, essa abordagem reconhece a cidade como um registro vivo da história, considerando suas transformações e a dinâmica social.

É importante percebermos que essa mudança nas políticas de nosso país, reflete a transição mais geral do paradigma da *preservação* para o da *conservação*, onde o patrimônio passa a ser visto como um espaço dinâmico e em constante adaptação. A conservação, como vimos, busca garantir a continuidade da identidade histórica sem congelá-la no tempo, permitindo a gestão sustentável das mudanças. Esse processo culminará, como mostraremos a seguir, na noção de *paisagem cultural*, introduzida no campo do patrimônio na década de 1990, e que integra o ambiente natural, o espaço construído e as práticas culturais em uma abordagem mais ampla da conservação urbana.

A PAISAGEM CULTURAL, UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA

Dentro da perspectiva aberta nas últimas décadas pela ampliação do conceito de patrimônio, algumas novas ideias têm desempenhado um papel decisivo e inovador. Uma delas vai ser a de “paisagem cultural” que, desenvolvida pela UNESCO desde o início dos anos 1990, combina de forma inextricável os aspectos materiais e imateriais do conceito, muitas vezes pensados separadamente, indicando as interações significativas entre o ser humano e o meio ambiente natural. Com isso, esse conceito parece oferecer uma rica perspectiva quando aplicada também às ideias tradicionais do campo da preservação, podendo servir para ampliar a perspectiva de visada sobre os próprios centros históricos, permitindo leituras que compreendem justamente as interações entre os aspectos natural e cultural, material e imaterial desses conjuntos, muitas vezes ignoradas. A partir desta compreensão ampliada, passa a ser possível também se propor estratégias integradas de intervenção que, ao combinar esses diversos aspectos, terminam por constituir respostas mais completas ao complexo desafio da conservação urbana, devendo, a nosso ver, servir hoje também como fundamento para a aplicação do instrumento do tombamento.

Sinteticamente, é possível apontar pelo menos três grandes deslocamentos trazidos pela introdução do tema da “paisagem cultural” no campo do patrimônio. O primeiro está no fato de que, com essa ideia, coloca-se em questão a estrita separação natureza e cultura, que persistia na área, em que se separavam os “bens culturais” do “patrimônio natural”. Como sabemos, o vocábulo “paisagem” já indica o reflexo no território da atividade humana e cultural de uma comunidade (SANTOS, 2004) ou, pelo menos, sua apropriação sensível pelo ser humano, o que já se percebe quando se define a paisagem como “o conjunto de elementos visíveis ou sensíveis que integram e caracterizam determinada área ou país” (ALVES, 1994).

O segundo deslocamento é propiciado pela estreita ligação que se pode estabelecer entre a paisagem cultural e determinados saberes tradicionais relativos ao manejo da natureza, vinculando-se as dimensões tangíveis e intangíveis do patrimônio. Como anota Metchild Rössler, do Centro do Patrimônio Mundial da Unesco, percebe-se uma íntima associação entre a “proteção dos valores e do patrimônio intangíveis” e a das paisagens naturais, sabendo-se que a “manutenção do tecido social, do conhecimento tradicional, dos sistemas de uso da terra e das práticas nativas são essenciais para a sua sobrevivência”. As paisagens são, a seu ver, aqueles lugares em que, por excelência, “se pode aprender sobre a relação entre o povo, a natureza e os ecossistemas e como isso conforma a cultura, a identidade, e enriquece a diversidade cultural e biológica”.

Com isso, insere-se no campo do patrimônio o terceiro deslocamento: a ideia inovadora do *patrimônio genético*, considerando-se que preservar as paisagens

culturais tradicionais é, no fundo, preservar a diversidade genética do planeta. Assim, o campo do patrimônio é posto a dialogar com a perspectiva da ecologia, que lhe dá um novo enquadramento, ao introduzir uma espécie de dimensão fundante, na qual os elementos culturais e naturais devem ser pensados em conjunto.

Diante dessas transformações conceituais, a ideia de paisagem cultural se revela um poderoso instrumento para superar as dicotomias que historicamente marcaram o pensamento ocidental e, por consequência, influenciaram de forma restritiva as práticas de preservação do patrimônio. Ao integrar natureza e cultura, material e imaterial, esse conceito rompe com visões fragmentadas e reducionistas, permitindo que a conservação seja abordada de maneira holística e interdisciplinar. Com isso, torna-se possível desenvolver estratégias de preservação que considerem não apenas os elementos físicos do patrimônio, mas também os saberes, práticas e relações sociais que dão sentido a esses espaços. Essa abordagem mais ampla e dinâmica fortalece a conexão entre o patrimônio e as comunidades que o vivenciam, promovendo formas mais sustentáveis e inclusivas de gestão e valorização cultural. Assim, a paisagem cultural não apenas redefine os paradigmas da conservação, mas também aponta caminhos inovadores para garantir que o patrimônio continue sendo um reflexo vivo da diversidade cultural e ambiental que caracteriza a experiência humana.

DESCRIÇÃO DOS BENS TOMBADOS E DE SEUS VALORES

No caso do processo em questão, o bem tombado é composto, em sua configuração atual, por quatro conjuntos urbanos que remontam à ocupação açoriana no sul do Brasil a partir de 1748, localizados na atual região da Grande Florianópolis, em Santa Catarina. Essas freguesias são:

- Enseada do Brito (Palhoça), fundada entre 1748 e 1750, destaca-se pelo seu traçado urbano preservado, com um grande terreiro entre a igreja e o mar, característica singular na região.
- Ribeirão da Ilha (Florianópolis), instituída oficialmente em 1809, mantém um dos núcleos coloniais mais bem preservados, com ruas paralelas à orla e uma praça central seguindo o modelo urbanístico português.
- Santo Antônio de Lisboa (Florianópolis), estabelecida em 1750, foi um importante ponto estratégico na entrada da Baía Norte e apresenta um traçado urbano adaptado ao relevo, com ruas principais paralelas ao mar.
- Lagoa da Conceição (Florianópolis), elevada à freguesia em 1750, diferencia-se das demais por sua implantação em terreno elevado,

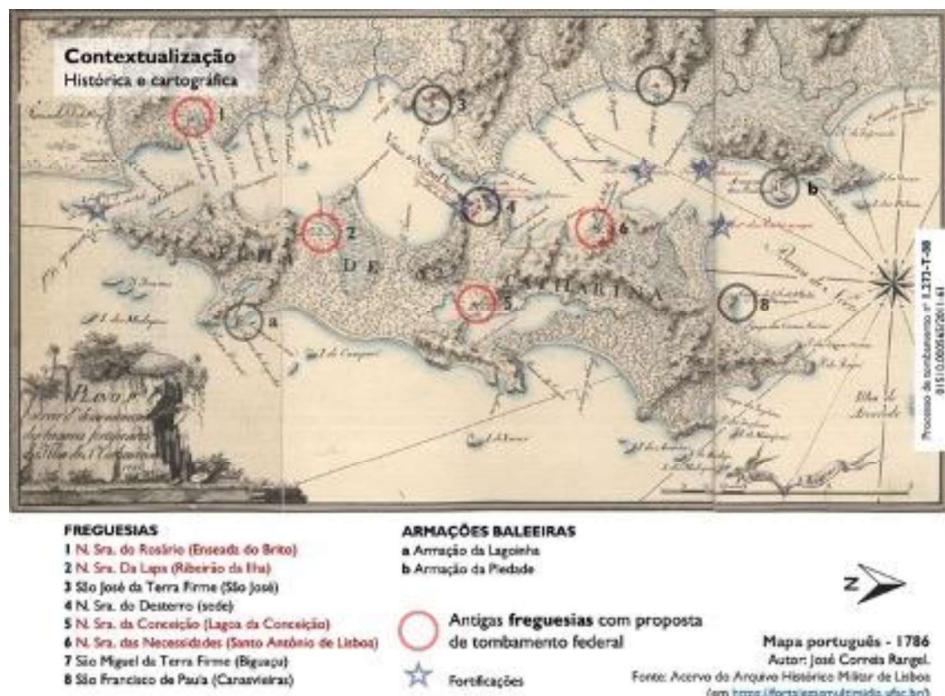
mantendo tradições culturais açorianas, apesar das transformações urbanas.

Como nos mostram os estudos realizados, a instalação dessas freguesias com a atração de imigrantes açorianos a partir de meados do século XVIII, tinha um claro projeto estratégico: o de consolidar a expansão dos limites do território português no sul do Brasil, relacionando-se, desta forma, com as fundações pregressas de núcleos naquela região, tais como os de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul em 1658, de Nossa Senhora do Desterro em 1674 e de Santo Antônio dos Anjos da Laguna em 1676. O Dossiê de Tombamento registra:

A ocupação do litoral sul brasileiro foi uma das principais ações empreendidas pela Coroa Portuguesa para seu fortalecimento econômico e político em um período de disputas, principalmente com a Espanha, pela posse dos territórios no Novo Mundo. (...) A Ilha de Santa Catarina, melhor porto natural existente no cone sul até então conhecido e ponto importante para a exploração do rio da Prata, foi bastante disputada. (Trechos do Dossiê de Tombamento, p. 16-17)

As freguesias foram implantadas em locais estratégicos da Ilha e do continente, favorecendo o controle visual das Baías Norte e Sul. Esses pontos, geralmente, eram bons portos com acesso a fontes de água e permitiam a construção da igreja em destaque no alto de promontórios, com uma praça conectando-a à orla marítima. As estradas principais passavam pelas igrejas, organizando as conexões entre as localidades, em um sistema que hoje seria chamado de polinuclear. Nas freguesias das baías, essa lógica resultou em um traçado urbano regular e linear, mais concentrado ao redor da igreja e menos denso ao longo das estradas, onde predominavam propriedades rurais que sustentavam os pequenos núcleos urbanos. O Dossiê de Tombamento apresenta um mapa-síntese ilustrativo (Fig.1), que evidencia a existência de uma rede territorial bem estruturada. A escolha dos locais para implantação das freguesias foi essencial, não apenas por sua função defensiva, mas também por serem portos protegidos e permitirem a formação de uma rede interna de comunicação. É digno de nota que esses antigos caminhos, que conectavam os núcleos urbanos, ainda hoje servem de base para a malha viária principal da Ilha de Florianópolis.

Fig. 1. Mapa com antigas freguesias (IPHAN)

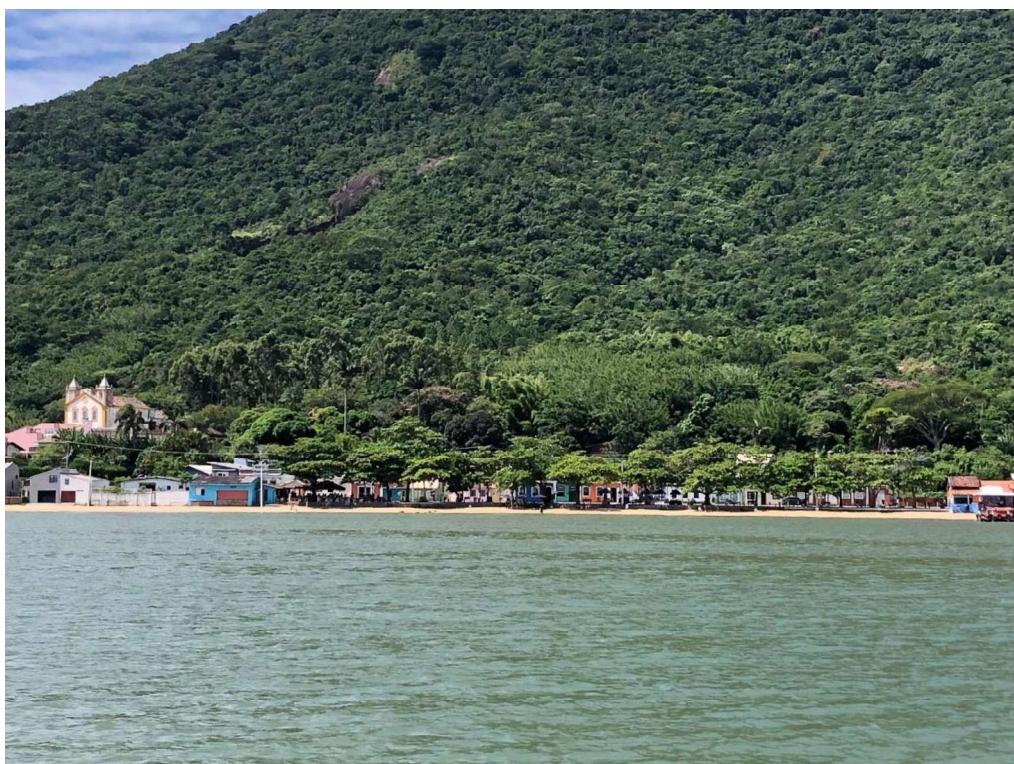


Cada uma das quatro freguesias abarcadas pelo tombamento representa um importante testemunho material da colonização açoriana na região, refletindo valores históricos, paisagísticos e culturais que justificam sua conservação integrada. Como mostram os estudos realizados pelo IPHAN, esses valores se manifestam de forma interdependente e refletem, *em seu conjunto*, a riqueza cultural, social e ambiental que define a identidade local.

O *valor histórico* das freguesias está, como apontamos, intrinsecamente ligado ao processo de colonização luso-brasileira e à formação urbana de Florianópolis. Esses núcleos representam testemunhos fundamentais das estratégias da Coroa Portuguesa para consolidar a ocupação do sul do Brasil, sendo marcos da presença açoriana e madeirense na região. As freguesias preservam traços arquitetônicos coloniais significativos, como igrejas centrais, praças públicas e ruas estreitas e sinuosas, que narram a história da ocupação do território. A disposição urbana, marcada por um traçado orgânico e adaptado ao relevo local, reflete as relações sociais e comunitárias estabelecidas durante o período colonial. Essas características arquitetônicas e urbanísticas, aliadas à permanência de práticas culturais, sociais e religiosas, fazem das freguesias também *espaços de memória viva*. Práticas culturais como as festas do Divino Espírito Santo, a confecção de rendas de bilro, a pesca artesanal e a culinária típica, herdadas dos colonizadores, continuam a ser vivenciadas e transmitidas de geração em geração, reforçando o sentimento de pertencimento e a identidade cultural local. Assim, o valor histórico das freguesias não reside apenas nas *estruturas físicas*, mas também nas *práticas culturais* e nas *narrativas históricas* que elas mantêm vivas.

O *valor paisagístico* é outro aspecto essencial que justifica o tombamento das freguesias luso-brasileiras. Elas se destacam pela integração harmoniosa entre o ambiente natural — composto por baías, morros e lagunas — e o ambiente construído. Essa relação entre natureza e cultura cria paisagens que não são apenas esteticamente belas, mas que também *refletem o modo de vida tradicional das comunidades locais*. As paisagens das freguesias ilustram relações simbólicas e econômicas profundas com o mar e a terra, elementos centrais na vida cotidiana e na economia local. Em Ribeirão da Ilha, por exemplo, o alinhamento das casas coloridas à orla marinha, associado à prática da maricultura, revela a importância do mar tanto como recurso econômico quanto como elemento cultural. Na Lagoa da Conceição, a integração entre a lagoa, os morros e o traçado urbano irregular mostra como o ambiente natural moldou as formas de ocupação e de convivência social.

Fig. 2. Vista do Ribeirão da Ilha (Maria Regina Weissheimer)



Aqui é importante ressaltar que essas paisagens culturais são dinâmicas e continuam a ser moldadas por práticas cotidianas e memórias coletivas. As relações entre o ambiente construído e o natural não são estáticas; elas evoluem com o tempo, acompanhando as transformações sociais, econômicas e culturais das comunidades. Assim, o valor paisagístico das freguesias se manifesta na *capacidade desses espaços de integrar passado e presente, natureza e cultura, tradição e modernidade*. Essa dinâmica assegura a *continuidade de práticas culturais e modos de vida locais*, garantindo que as freguesias permaneçam como paisagens culturais vivas e significativas.

A ênfase nos valores *histórico* e *paisagístico* revela a complexidade e a *profundidade* do desafio colocado pela preservação desse patrimônio representado pelas freguesias luso-brasileiras da Grande Florianópolis. A nosso ver, o tombamento desses núcleos não pode, assim, se restringir à preservação de suas estruturas arquitetônicas ou mesmo de seus esquemas urbanísticos, mas deve necessariamente se relacionar com a proteção de um *conjunto integrado* de relações culturais, sociais e ambientais. Apenas ao reconhecer esses valores, o tombamento poderá assegurar a continuidade das *narrativas históricas* e das *paisagens culturais* que definem a identidade da região, promovendo uma valorização ampla e inclusiva do patrimônio local.

AS FREGUESIAS LUSO-BRASILEIRAS DA REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS COMO PAISAGENS CULTURAIS

As freguesias luso-brasileiras na região de Florianópolis devem, assim, a nosso ver, ser interpretadas sob a perspectiva da *paisagem cultural*, pois constituem espaços onde a interação entre o ambiente natural e as práticas humanas resulta em um território de grande significado histórico e social. Esses núcleos urbanos, estabelecidos desde o período colonial, apresentam uma organização espacial que reflete tanto as necessidades de ocupação quanto a adaptação ao relevo e aos recursos naturais disponíveis. Com a presença de baías, morros e lagunas, as freguesias se desenvolveram respeitando as características geográficas locais, gerando paisagens que expressam a continuidade das tradições culturais ao longo do tempo.

Desde o século XVIII, a ocupação das freguesias foi marcada por um planejamento que articulava aspectos administrativos e religiosos, refletidos na organização espacial das vilas. A presença da igreja, geralmente situada em um ponto estratégico, funcionava como eixo central da comunidade, ao redor da qual se desenvolviam as moradias, praças e caminhos. Esse modelo de povoamento seguiu padrões urbanísticos portugueses, mas foi se adaptando às características locais, incorporando modos de vida ligados à pesca, agricultura e artesanato. A relação simbiótica com a paisagem litorânea é um dos aspectos mais marcantes dessas freguesias, que se estruturaram ao longo das baías e enseadas, aproveitando os recursos naturais para sua subsistência e desenvolvimento econômico.

A relação entre essas localidades e o meio natural vai além da configuração física, abrangendo também os *modos de vida* que nelas se perpetuam. A pesca artesanal, a maricultura e a agricultura de subsistência são atividades que não apenas moldaram a organização territorial das freguesias, mas também permanecem como elementos centrais de sua identidade. Além disso, as manifestações religiosas, as festividades e o uso dos espaços públicos demonstram a forma como

a memória coletiva se inscreve na paisagem, consolidando esses lugares como verdadeiros marcos da cultura luso-brasileira na região. Neste sentido, por exemplo, chamou-nos a atenção em nossa visita às freguesias, o papel central que a Festa do Divino desempenha na articulação tanto da articulação dos espaços sacros, quanto na ocupação do próprio território, além de ser um articulador social de grande poder ainda na atualidade.

Nesse contexto, as freguesias não podem ser vistas apenas como conjuntos arquitetônicos isolados, mas como territórios dinâmicos que articulam valores históricos, sociais e ambientais. Sua configuração urbana, a relação com o meio natural e a permanência de práticas culturais específicas fazem delas exemplos significativos de paisagens culturais, cujo reconhecimento e preservação são fundamentais para compreender a trajetória histórica e identitária de Florianópolis no contexto nacional.

Nesse contexto, a noção de paisagem cultural permite uma abordagem mais ampla da preservação patrimonial, considerando não apenas os *bens materiais*, mas também os *aspectos intangíveis* que conferem identidade a esses lugares. Diferente de uma visão estritamente monumentalista ou documental da cidade, a leitura da paisagem cultural enfatiza a continuidade e a transformação dos territórios ao longo do tempo. Não custa repetir: as freguesias não são apenas marcos históricos isolados, mas espaços vivos, onde o passado e o presente se entrelaçam, evidenciando a importância de sua salvaguarda para as futuras gerações.

Assim, percebe-se que os valores comuns a serem preservados nas quatro freguesias luso-brasileiras objetos de proteção — Ribeirão da Ilha, Lagoa da Conceição, Santo Antônio de Lisboa e Enseada do Brito — refletem a importância desses núcleos como *paisagens culturais dinâmicas*, que integram patrimônio material e imaterial em um contexto de forte interação entre cultura e natureza.

Um dos principais valores compartilhados é o *valor arquitetônico e urbanístico*, expresso na necessidade de preservação dos gabaritos e volumetrias das edificações, das cores típicas das construções de caráter luso-brasileiro, das formas de implantação dos edifícios nos lotes e da manutenção dos traçados urbanos históricos. Esses aspectos garantem a continuidade da identidade visual dessas freguesias, caracterizadas por conjuntos arquitetônicos bem preservados e que representam a ocupação açoriana na região.

A *relação com o espaço público* também é um elemento a ser protegido, manifestando-se na implantação das igrejas em locais estratégicos — seja no alto dos morros, como na Lagoa da Conceição, ou defronte ao mar e praças amplas, como em Santo Antônio de Lisboa e Enseada do Brito. Esses elementos configuram

marcos simbólicos que estruturam os núcleos urbanos e reforçam a função social desses espaços.

No caso das freguesias luso-brasileiras de Florianópolis, percebemos que essas dimensões já são abordadas pela atuação do IPHAN, que desde o tombamento provisório vem exercendo um controle criterioso sobre o conjunto edificado, garantindo a manutenção das características originais das freguesias. O Instituto estabelece diretrizes de preservação que incluem os elementos morfológicos e tipológicos citados, assegurando a integridade do conjunto histórico tombado. Complementarmente a essa ação, podemos perceber, conforme analisado no parecer técnico do IPHAN, que os parâmetros estabelecidos pelas legislações municipais de Florianópolis e Palhoça também garantem, em grande medida, a preservação dos valores expressos no tombamento federal. O Plano Diretor e as regras urbanísticas vigentes impõem restrições que asseguram a manutenção dos traçados urbanos, da relação entre o ambiente construído e o meio natural, bem como dos usos e ocupações compatíveis com a memória e a identidade local.

Outro valor essencial a se destacar vai ser o *valor paisagístico* estrito senso, que se traduz na manutenção da proximidade das edificações com o mar, da paisagem verdejante ao fundo e do cinturão verde circundante em algumas dessas freguesias. A relação entre o ambiente natural e as construções é um elemento central na identidade desses territórios, sendo fundamental garantir sua preservação para evitar impactos negativos na paisagem.

Finalmente, mas não menos importante, as quatro freguesias compartilham um *valor cultural* e *imaterial*, evidenciado pela importância de se preservar tradições, festeiros e a memória coletiva. Cada uma dessas localidades mantém vivas práticas culturais associadas à ocupação colonial portuguesa, incluindo festas religiosas, rituais comunitários e expressões culturais açorianas, que reforçam o pertencimento e a identidade dos moradores. É na incorporação, na prática de proteção, desses últimos aspectos somados a uma nova concepção – participativa e inclusiva – de governança, que me parece residir a possibilidade de avançarmos, pensando hoje o tombamento a partir da perspectiva integradora da paisagem cultural.

RECOMENDAÇÕES

No caso das freguesias luso-brasileiras de Florianópolis, essa integração se torna evidente, mostrando que as diversas abordagens dos conjuntos urbanos, adotadas ao longo do tempo, podem coexistir, vindo a ideia de paisagem *complementar* e *articular* as visões anteriores. Assim, esses conjuntos podem ser lidos na perspectiva da *cidade-monumento*, dado o valor de seus edifícios coloniais, igrejas e praças, que se destacam como marcos da ocupação portuguesa. Essa dimensão

estética já é, como anotamos, preservada pela atuação do IPHAN, que desde o tombamento provisório exerce um controle atento sobre o conjunto edificado, garantindo a manutenção das características originais das freguesias.

Por outro lado, a perspectiva da *cidade-documento*, que considera a cidade como um registro histórico das dinâmicas sociais e econômicas, também é contemplada pelas normativas municipais aplicadas às freguesias. Conforme analisado no parecer técnico do IPHAN, os parâmetros estabelecidos pelas legislações municipais de Florianópolis e Palhoça garantem, em grande medida, a preservação dos valores expressos no tombamento federal. O Plano Diretor e as regras urbanísticas vigentes impõem restrições que asseguram a manutenção dos traçados urbanos, da relação entre o ambiente construído e o meio natural, bem como dos usos e ocupações compatíveis com a memória e a identidade local.

A nosso ver, o processo de tombamento das freguesias luso-brasileiras da Grande Florianópolis pode avançar para além dessas dimensões apontadas, ao ser complementado por uma abordagem contemporânea baseada no conceito de *paisagem cultural*. Para respondermos a essa perspectiva, devemos combinar o tombamento — tradicionalmente centrado na materialidade do conjunto arquitetônico e urbano — com outros instrumentos que atuam sobre os valores *imateriais*, a *cultura viva* e a *interação dos conjuntos com o meio ambiente natural*. A adoção dessa abordagem implica reconhecer que o patrimônio cultural não é um conjunto estático de edificações e espaços urbanos, mas um *sistema dinâmico* que envolve práticas culturais, saberes tradicionais e relações simbólicas com o território. A proteção eficaz desse patrimônio vai exigir, então, estratégias que *integrem esses diferentes aspectos*, assegurando a preservação das práticas culturais em diálogo com o ambiente natural.

Nesse contexto, recomentamos, antes de mais nada, a realização de um *inventário participativo* das freguesias, ferramenta essencial, a nosso ver, para identificar e valorizar as *referências culturais* associadas aos conjuntos tombados. O inventário tradicionalmente mapeia bens materiais e imateriais, mas a adoção específica do inventário participativo vai além ao envolver diretamente as comunidades locais no processo de reconhecimento e documentação de seus patrimônios culturais. Essa metodologia permite que os próprios moradores identifiquem e definam o que consideram significativo em suas paisagens culturais, assegurando que o processo de preservação respeite e reflita as percepções, necessidades e expectativas da população. A participação comunitária não apenas legitima o processo, mas também fortalece o sentimento de pertencimento e a responsabilidade compartilhada pela conservação do patrimônio. No caso das freguesias salta aos olhos, tanto pela leitura do material produzido pelo IPHAN, quanto pela visita de campo que pude realizar, que essas práticas são centrais e constituem um

amálgama vivo que dá sentido e articula os elementos naturais e construídos protegidos pelo tombamento. Outro exemplo relevante da importância do patrimônio imaterial neste caso é o registro das formas tradicionais de produção de farinha em Santa Catarina, atualmente em curso pela Superintendência do IPHAN, que vem mostrar como essa prática, profundamente enraizada nas relações culturais e econômicas locais, representa um elo vital entre o ambiente natural e as formas de ocupação humana. Assim, incorporar o registro dessas práticas ao processo de tombamento fortalece a abordagem da paisagem cultural e assegura a preservação da memória e da identidade locais.

Ao pensarmos este processo sob a perspectiva da paisagem cultural, aparece também como fundamental se destacar a *dimensão territorial* deste tombamento. A conservação dos conjuntos urbanos deve ser integrada aos elementos naturais e apropriados pelo ser humano, reconhecendo que as paisagens culturais resultam de uma interação contínua entre sociedade e natureza. Essa integração requer um *planejamento territorial* que valorize não apenas a estética e a materialidade do ambiente construído (notadamente da arquitetura), mas também os traçados urbanos antigos e suas relações com os sítios, todos elementos materiais que sustentam a funcionalidade e o significado cultural das relações estabelecidas com o território. As freguesias de Florianópolis, com sua proximidade ao mar, lagunas e morros, exemplificam essa interdependência entre espaço natural e práticas culturais locais. Dessa forma, a proteção do patrimônio exige uma abordagem territorial ampla, que assegure a preservação da *integridade paisagística* e a *continuidade das práticas culturais relacionadas ao ambiente natural*.

Neste ponto, recomendamos que, no caso da Lagoa da Conceição, a abordagem, que propõe um perímetro de entorno que unifica bens tombados individualmente, seja adaptada àquela utilizada nos outros núcleos, onde se estabeleceu um perímetro de tombamento e um perímetro de entorno. Essa modificação, embora pequena e util, garantiria, a nosso ver, uma maior robustez à proteção do conjunto urbano. Como tivemos oportunidade de discutir essa modificação com a equipe técnica da Superintendência de Santa Catarina, colocamos em anexo o novo perímetro, estabelecido por eles, que deve substituir o que se encontra no processo. (Anexo 1)

A governança constitui outro pilar essencial para a gestão eficiente das paisagens culturais. O modelo de governança adotado deve ser amplo e participativo, envolvendo todos os agentes sociais relevantes — comunidades locais, instituições públicas, organizações da sociedade civil e setor privado. Para isso, recomenda-se a retomada da ideia de um *pacto de gestão* em cada uma das freguesias, um acordo colaborativo que permita a definição compartilhada de

objetivos, estratégias e responsabilidades. Esse pacto garante que o tombamento deixe de ser percebido como um instrumento defensivo, restrito à preservação material, e passe a ser compreendido como um *catalisador de desenvolvimento comunitário sustentável*. A partir desse pacto, será possível articular planos de manejo integrados, alinhando preservação patrimonial com desenvolvimento econômico e valorização cultural local. Nos encontros que tivemos com segmentos locais, chamou-nos a atenção como o tombamento pode trazer consigo também uma dimensão prospectiva, ao se mostrar elemento articulador de projetos coletivos. Assim, por exemplo, na Enseada do Brito, quando se percebeu que a partir do tombamento poderiam ser acionados mecanismos de financiamento para se garantir uma reconstrução de um antigo trapiche, e que o próprio IPHAN poderia auxiliar na empreitada, o grupo se entusiasmou e se dispôs a se articular nessa direção.

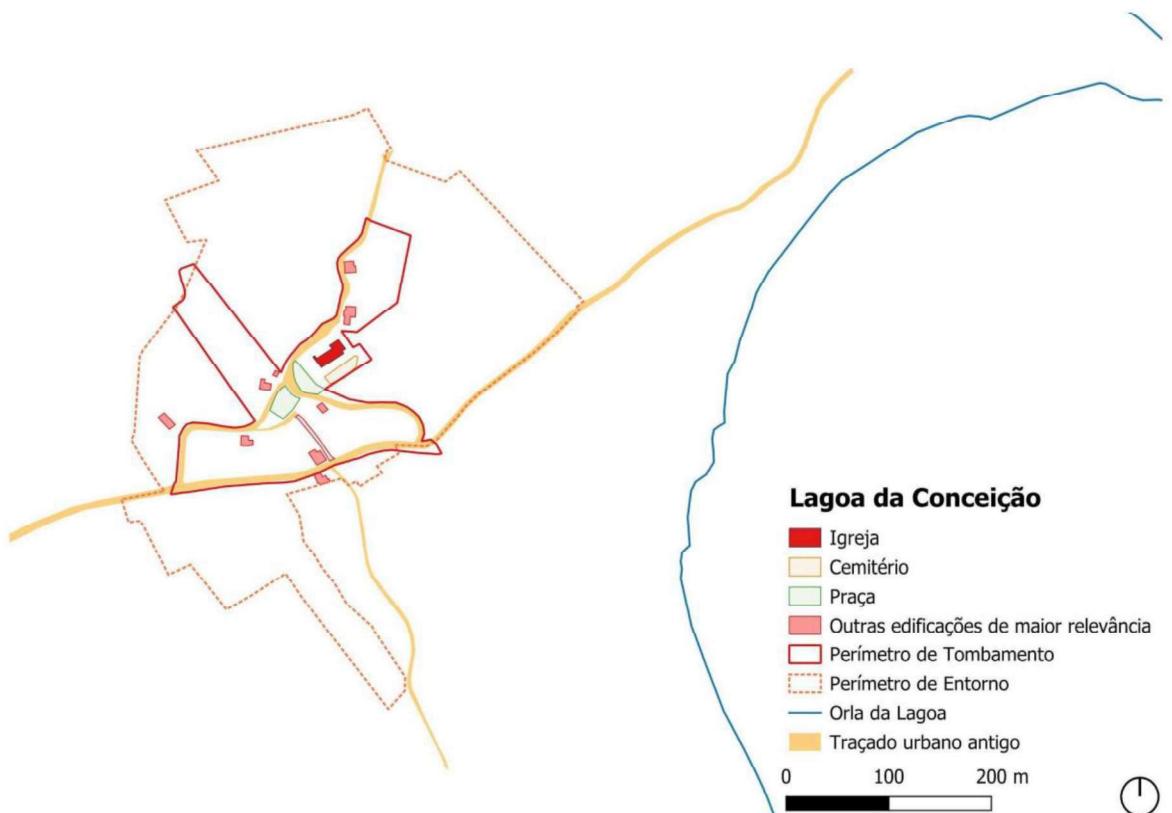
Além disso, é preciso destacar que o sucesso desse processo depende de um *programa robusto de interpretação tanto interno quanto externo*, que promova ações educativas e de sensibilização junto à população local e ao público em geral. Toda ação sobre o patrimônio vai ser, no fundo, a construção de uma narrativa, que, ao ser tecida conjuntamente, se torna forte e tem o potencial de transformar o modo como as comunidades percebem e se relacionam com seus patrimônios culturais, fortalecendo o engajamento social e garantindo a sustentabilidade das iniciativas de preservação. A participação comunitária em todas as etapas de gestão deve ser estimulada, assegurando que o tombamento represente um processo vivo, legítimo e transformador. Além disso, por se tratar de um tombamento nacional, é importante que essa narrativa seja comunicada de forma clara e inclusiva ao público em geral, ajudando-o a perceber o que significam essas freguesias, e como elas são, de fato, “portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

Assim, ao inscrever as freguesias da Grande Florianópolis nos livros de tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, adotando-se uma abordagem integrada que combina tombamento, inventário participativo, planejamento territorial e governança colaborativa, este processo estará instituindo não apenas um mecanismo de proteção de uma herança do passado, mas um instrumento estratégico para o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento sustentável da região.

Belo Horizonte, março de 2025.

Anexo 1

Mapa com perímetros de tombamento e de entorno – Lagoa da Conceição (Fonte: IPHAN)



Intervenção sobre o Google Earth com perímetros de tombamento e de entorno – Lagoa da Conceição (Fonte: IPHAN)

